

AUDITORIA INTERNA  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI – 2023

Apêndice I – Cronograma de Auditorias Ordinárias – PAAI 2023

I – Auditorias Ordinárias (Conforme Res. 309/2020 – CNJ, Art.38, II e III)

ID	Macroprocesso	Objeto	Avaliação Sumária de Riscos	Relevância	Objetivo Preliminar da Auditoria	Escopo Preliminar	Unidade de Auditoria	Risco Total	Qtd. Auditores	Período		Alteração
										Início	Fim	
1/2023	Sustentabilidade	Planejamento e Execução do Plano de Logística Sustentável	1. Aquisições não sustentáveis; 2. Utilização não racional dos recursos; 3. Falta de monitoramento das práticas de sustentabilidade.	Atuar de forma socialmente justa, ambientalmente responsável e economicamente viável.	Avaliar a implementação e o monitoramento de práticas sustentáveis nos processos organizacionais.	1. Verificar se o processo de contratação adota critérios de sustentabilidade; 2. Verificar a existência de ações para a utilização racional dos recursos; 3. Verificar a existência de ações visando a implementação de práticas sustentáveis.	AUDIGES Compartilhada	4,3	2	ABR	MAI/JAN/2024	Alteração de Prazo para execução. Não foi possível o cumprimento do cronograma inicialmente planejado, tendo em vista a priorização de outras atividades, tais como a emissão de Orientação 7 (3302335), Orientação 12 (3425932), Orientação 15 (3499409), reuniões de alinhamento do entendimento das orientações, auditoria portal da transparência TCE-RO id (3389180) e auditoria RGF 3º bimestre id 3500698, não prevista no cronograma no anexo I do PAAI 2023.
2/2023	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	Gerenciamento de Precatórios	1. Intempetividade nos repasses mensais para pagamento dos precatórios; 2. preterição indevida de credores; 3. Quebra da Ordem Cronológica de Pagamento (pagamento administrativo superiores a RPV, Classificação incorreta da natureza do precatório)	Observância do princípio da legalidade; assegurar a isonomia no pagamento dos credores.	Avaliar a conformidade da ordem cronológica de pagamento de precatório.	1. Verificar se consta no sítio oficial a lista atualizada de pagamentos de precatórios; 2. Verificar se os pagamentos de precatórios seguiram a ordem cronológica de classificação dos créditos; 3. Verificar se houve o repasse financeiro do Poder Executivo Estadual para a conta vinculada conforme previsto na LOA.	AUDIGES	4,3	1	AGO	DEZ	Cancelamento. Não foi possível o cumprimento do cronograma inicialmente planejado, tendo em vista a priorização de outras atividades, tais como a emissão de Orientação 7 (3302335), Orientação 12 (3425932), Orientação 15 (3499409), reuniões de alinhamento do entendimento das orientações, auditoria portal da transparência id (3389180) e auditoria RGF 3º bimestre id 3500698, não prevista no cronograma no anexo I do PAAI 2023. Ademais, referido objeto de auditoria está em fase de elaboração de relatório de auditoria referente ao exercício de 2022, bem como fora selecionado

AUDITORIA INTERNA  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI – 2023

para o exercício de 2024.

3/2023	Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil	<b>Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas</b>	1.Reconhecimento intempestivo de ativos e passivos; 2.Superavaliação de ativos; 3. Subavaliação de passivos; 4. Distorção Relevante das informações.	Divulgação de informação fidedigna. Atendimento da prestação de contas, responsabilização e suporte a tomada de decisão.	Avaliar a confiabilidade das demonstrações contábeis como suporte a prestação de contas e tomada de decisão.	1. Verificar a exatidão dos saldos das contas contábeis no sistema Sigef; 2. Verificar a fidedignidade de contas contábeis de maior materialidade; 3. Verificar a classificação de contas contábeis de maior materialidade; 4. Verificar se as contas do passivo estão subavaliadas; 5. Verificar se as contas do ativo estão superavaliadas.	AUDIGES	4,3	1	OUT	DEZ	Sem alteração.
4/2023	Administração e Logística	<b>Gestão e Controle da execução contratual de Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção Predial</b>	- Deficiência de fiscalização, controle e monitoramento de obras manutenção predial; - Inobservância aos projetos e aos normativos vigentes; - Superfaturamento; - Pagamentos indevidos (ex.: "por química" ou por qualidade inferior) - Subcontratação sem autorização do Contratante; - Descumprimento de cronograma; - Acidentes de trabalho no canteiro de obra; - Responsabilização do gestor e dos fiscais da obra; - Paralisação da obra por falhas de projetos ou por insuficiência da empresa contratada; - Rescisão contratual.	Garantia da adequada gestão e fiscalização contratual e recebimento do objeto dentro dos requisitos do contrato (custo, tempo e qualidade planejados, etc.) e da observância às normas técnicas, à legislação vigente (trabalhista, previdenciárias e tributária) e contribuição para o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Obras e manutenção predial do PJRO.	Avaliar os processos de fiscalização, monitoramento e controle da execução de obras e serviços de engenharia e manutenção predial, especialmente quanto à observância aos termos do contrato, às normas técnicas, à legislação previdenciária, trabalhista e tributária, às alterações contratuais, à guarda e registro de documentos e informações e encerramento do projeto.	- Avaliação dos controles administrativos vigentes; - Gestão e fiscalização contratual (ex.: acompanhamento da execução das obras e serviços de engenharia; controle do escopo, custos, qualidade, cronograma; medições e pagamentos; encargos previdenciários e trabalhistas); - Gestão da demanda por alterações contratuais (ex.: - Reequilíbrio Econômico e Financeiro de Contrato; Realinhamento de Preço Registrado; Prorrogação de Contrato); - Encerramento do projeto ou de suas fases (Ex.: Termos de recebimento Provisório e definitivo; documentação as built, licenças definitivas)	AUDINFRA	5,0	1	JAN	JUN DEZ	Alteração de Prazo para execução. Houve aumento do prazo de execução devido a quantidade de processos para auditoria, conforme Papel de Trabalho 4 (3490680), bem como afastamentos por motivo de saúde de auditor.
5/2023	Administração e Logística	<b>Concepção e Planejamento de Projetos de Obras e Serviços de Engenharia</b>	- Elaboração do ranking de obras e manutenção predial em desacordo com a Resolução 114/2020/CNJ; - Dificuldades e deficiências de planejamento em	Contribui para a eficiência e eficácia na utilização de recursos públicos em projetos de obras e serviços de engenharia, sejam humanos, materiais, financeiros ou	Avaliar os processos de Concepção, planejamento e aprovação dos projetos de obras e serviços de engenharia, inclusive planos e das políticas institucionais, de forma a contribuir para a eficiência e eficácia na aplicação dos	- Avaliação dos controles administrativos; - Avaliação da Gestão da demanda por obras e serviços de engenharia (ex.: registros e guarda de documentos e informações; tratamento estatísticos de dados)	AUDINFRA	5,0	1	JAN	DEZ	Cancelamento, em virtude da execução da Auditoria ID 04 - Gestão e Controle da execução contratual de Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção Predial, restou evidenciado que a Concepção e Planejamento dos Projetos de Obras e Serviços de

AUDITORIA INTERNA  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI – 2023

			ocorrência de controles administrativos insuficientes ou inadequados;	tecnológicos, dentro dos preceitos legais e de forma que se identifique e avalie as necessidades e demandas e se priorize adequadamente os projetos, evitando-se retrabalhos, descontinuidade de projetos e consequente comprometimento das metas institucionais.	recursos públicos em projetos de obras e serviços de engenharia.	<del>— Avaliação do Processo de Elaboração do Plano de Obras (Seleção e priorização das obras; elaboração, monitoramento e controle do Plano de Obras);</del> <del>— Avaliação do Processo de Elaboração do Plano de Manutenção Predial;</del> <del>— Avaliação da fase de Elaboração, monitoramento e controle de Projetos de engenharia (projetos e memorial descritivo, orçamento, cronograma, licenças etc);</del> <del>— Elaboração do Projeto básico (PB) ou Termo de referência (TR).</del>						Engenharia deveria ser levada em consideração para análise da gestão e execução contratual, haja vista a constatação de atrasos no cronograma físico-financeiro das obras.
6/2023	Administração e Logística	Gestão do Plano de Obras e Manutenção Predial	- Seleção e priorização de obras em desacordo com a Resolução 114/2020/CNJ; - Elaboração de indicadores de desempenho que não apoiam a tomada de decisão; - Incompatibilidade do plano de obras com PPA e Planejamento Institucional - Atraso na execução do plano de obras e manutenção predial - Responsabilização do gestor; - Possíveis necessidades de descontinuidade de projetos em andamento; Sobrepreço; Projetos deficientes: - Necessidades de Alterações contratuais; Paralisação da obra; Rescisão contratual.	Garantia da exequibilidade das obras e manutenção predial de acordo com a capacidade operacional para execução dos projetos e fiscalização contratual, bem como capacidade orçamentária/financeira e gestão dos planos por indicadores de desempenho.	- Avaliar o processo de inclusão de obras no plano de obras, considerando o ranking de priorização, obras em andamento, capacidade operacional para elaboração dos projetos e fiscalização do contrato, bem como da capacidade orçamentária; - Compatibilidade do Plano de Obras e Plano Estratégico do PJRO; - Estabelecimento do cronograma de licitação, execução e entrega das obras no Plano de Obras; - Cronograma de manutenção preventiva e corretiva das edificações do PJRO	- Avaliação da compatibilidade das obras e manutenção predial com o ranking de priorização; - Cronograma de licitação, execução e entrega das obras e manutenção predial; - Avaliação dos indicadores de desempenho para obras e manutenção predial; - Integração entre o planejamento e fiscalização de obras;	AUDINFRA	5,0	1	ABR JUN	JUL MAR /24	Alteração de Prazo para execução. Capacidade operacional reduzida da equipe, tendo em vista o afastamento de auditor (a) por motivo de saúde.
7/2023	Governança e Gestão da Tecnologia da	Governança e Gestão de TIC	<del>a) Plano de Trabalho para atender a Resolução 370/2021 de forma eficaz</del>	<del>Reduzir a assimetria de informação e tomada de decisões estratégicas e táticas em relação a</del>	<del>Verificar se os controles estabelecidos nos processos: a) de planejamento e gestão;</del>	<del>Avaliação da eficácia dos controles relativos a entrega e continuidade dos projetos de TIC dos processos: a) de planejamento e gestão;</del>	AUDINFRA	5,0	1	JUL	DEZ	Cancelada. Reduzida capacidade operacional da equipe.

AUDITORIA INTERNA  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI – 2023

	Informação e Comunicação		<p>b) Não cumprimento da Resolução n. 370/2021/CNJ que estabelece a "Melhoria da Infraestrutura e governança de TIC";</p> <p>e) Ausência de Planejamento na capacitação dos profissionais de TIC</p> <p>d) Ausência de diretrizes para elaborar, acompanhar e revisar o Planejamento Estratégico de TIC</p> <p>e) Descontinuidade do Planejamento Estratégico de TIC</p> <p>f) Ausência de diretrizes na gestão dos contratos de TIC</p> <p>g) Ausência de Planejamento nas Aquisições e Contratações de Soluções de TIC</p> <p>e) Ausência de Planejamento Orçamentário de TIC</p> <p>f) Descontinuidade dos Projetos de TIC</p> <p>g) Não atendimento das demandas de TIC</p> <p>h) Erros na liberação e implantação de TIC</p> <p>i) pouca efetividade na atuação dos comitês de governança e gestor de TIC</p>	Governança e Gestão de TIC.	<p>b) transformação digital, inovação e colaboração</p> <p>e) orçamentária</p> <p>d) aquisições e contratações de soluções</p> <p>e) projetos e processos</p> <p>f) gestão de competência, de capacitação e reconhecimento;</p> <p>g) comunicação e divulgação</p> <p>Estão de acordo com a Resolução 370/2021/CNJ e são eficazes.</p>	<p>b) transformação digital, inovação e colaboração</p> <p>e) orçamentária</p> <p>d) aquisições e contratações de soluções</p> <p>e) projetos e processos</p> <p>f) gestão de competência, de capacitação e reconhecimento;</p> <p>g) comunicação e divulgação</p> <p>f) iGovTIC-JUD</p>						
8/2023	Governança e Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação	Segurança da Informação e Proteção de Dados	<p>a) Ausência de políticas de Segurança da Informação</p> <p>b) Perda e roubo de dados e informações;</p>	<p>Atividade essencial para garantir a continuidade da Instituição, minimizar os riscos relacionados a segurança da informação e proteção de dados.</p>	<p>Verificar se os controles estabelecidos nos processos:</p> <p>a) de continuidade de serviços essenciais;</p> <p>b) de incidentes de segurança;</p> <p>c) de riscos;</p>	<p>Avaliação da eficácia dos controles relativos a segurança e proteção da informação relativos aos processos:</p> <p>a) de continuidade de serviços essenciais;</p> <p>b) de incidentes de segurança;</p>	AUDINFRA	2,1	1	AGO	DEZ MAR /24	<p>Alteração de prazo para execução. Em virtude do atraso na execução da Auditoria SEI 0005346-33.2022.8.22.8000 - Desenvolvimento de Soluções e Aplicações (PAAI 2022),</p>

AUDITORIA INTERNA  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI – 2023

			c) Exposição a ameaças à segurança da informação, incluindo fraudes eletrônicas, espionagem, sabotagem, vandalismo, incêndio e inundações, além de danos causados por código maliciosos, sequestro de dados, Hackers e ataques de <i>denial of service</i> ; d) Ausência de controles no gerenciamento de mudanças, e processos para liberação e implantação de TIC.		d) Segurança dos Serviços em Nuvem  Estão de acordo com a Resolução 370/2021/CNJ e se são eficazes.	c) de riscos d) Segurança dos serviços em nuvem						redimensionamento das auditorias de TIC entre a equipe de auditoria. A presente auditoria está na fase de análise preliminar para definição do escopo e elaboração do programa de auditoria.
9/2023	Governança e Gestão de Pessoas	Direitos e Vantagens	Impropriedades na concessão e pagamento adicionais, férias, afastamentos, gratificações, indenizações, licenças, substituições e vantagens aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	Aperfeiçoamento dos controles internos referente aos critérios de concessão de direitos e garantias de servidores e magistrados com o objetivo de evitar dano ao erário.	Analisar da concessão e pagamento de adicionais, férias, afastamentos, gratificações, indenizações, licenças, substituições e vantagens aos servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.	Avaliação dos processos de concessão e pagamento de adicionais, férias, afastamentos, gratificações, indenizações, licenças, substituições e vantagens bem como a eficácia dos controles existentes.	AUDIPEC	5,0	2	ABR SET	JUL DEZ	Alteração de Prazo. Em decorrência da capacidade operacional que envolve a demanda de auditores para análise dos atos de admissão de pessoal, que superou à expectativa para o ano.
10/2023	Administração e Logística	Governança e Gestão das Aquisições	Deficiências nos controles gerenciais, dificultando a tomada de decisões quanto às contratações relevantes para o alcance dos objetivos estratégicos e as necessárias à manutenção das atividades do PJRO; Ausência de alinhamento entre as aquisições constantes do Plano Anual de Contratações e o Planejamento Estratégico do PJRO; Inexistência de práticas de gestão de riscos incorporadas ao processo de elaboração do PAC;	Garantia do aperfeiçoamento do planejamento das contratações do PJRO, com o alinhamento estratégico das demandas, que visam o suporte necessário à atividade finalística do PJRO.	Avaliar se o PAC, como instrumento de governança das contratações, tem contribuído para que estas estejam alinhadas às diretrizes estratégicas do PJRO.	Avaliação do nível de maturidade em governança das contratações no PJRO, referente ao planejamento anual.	AUDIPEC	5,0	1	ABR	JUL	Cancelamento. Em decorrência da capacidade operacional da equipe (afastamentos por problemas de saúde, aposentadoria de servidor, capacitação de novos auditores), bem como realização de auditorias advindas do exercício anterior (2022), comprometendo assim a execução do PAAI 2023.

AUDITORIA INTERNA  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI – 2023

			<del>Elaboração do PAC de modo meramente formal.</del>									
11/2022	Administração e Logística	Sistema da Ordem Cronológica dos Pagamentos	Preterição de fornecedor melhor classificado; Atraso no pagamento de fornecedores adimplentes; dano ao erário devido a incidência de multa e juros; interrupção dos serviços públicos, Prazo de pagamento diferenciado em relação ao valor contratado.	Observância do princípio da legalidade; assegurar a isonomia no pagamento dos fornecedores.	Avaliar a eficácia, eficiência e conformidade dos controles internos relativos à Ordem Cronológica de Pagamento.	Avaliar a eficácia, eficiência e conformidade dos controles internos relativos a ordem cronológica de pagamento.	AUDIPEC Compartilhada	5,0	2	AGO SET	DEZ	Alteração de Prazo inicial. Em decorrência de afastamentos por afastamento por motivo de saúde de auditor (a) e capacitação de novos auditores.
12/2022	Governança e Estratégia Organizacional	Gestão da Cultura Organizacional	<del>Desvios de Conduta e ineficácia no alcance dos objetivos institucionais por ausência ou inefetividade de controles e incentivos.</del>	<del>Garantia de processos internos e políticas bem definidos, que contribuem na eficiência da gestão da cultura organizacional do TJRO.</del>	<del>Avaliar se os processos de gestão de pessoas contribuem para o fomento e resguardo dos valores organizacionais.</del>	<del>Identificação dos controles formais e informais para prática dos valores institucionais e aplicação de testes destes controles.</del>	AUDIPEC	5,0	1	AGO	DEZ	Substituição da Auditoria. Foi realizado capacitação pelos auditores no assunto, levantamento preliminar das legislações no que tange a Auditoria de Gestão da Cultura Organizacional. No entanto foi substituída pela Auditoria Coordenada do CNJ, inclusa neste plano sob o ID 14/2023.
13/2023	-	Controles Internos referentes à Metodologia de Cálculo do ATS (0013261-36.2022.8.22.8000)	Inconsistência nos parâmetros (base de dados e fórmula de cálculo) de juros de mora e atualização dos valores.	Exatidão da metodologia para cálculo dos Direitos.	Aperfeiçoamento dos controles relacionados aos cálculos do passivo	Metodologia de cálculo constante no processo (0013261-36.2022.8.22.8000)	GABAUDINT	-	1	FEV	FEV	Inclusão. Auditoria Especial implementada em caráter especial para atendimento da Decisão 425/2023 – JSG (Id 3152533).
14/2023	-	Assédio Moral, Sexual e Discriminação	Casos não prevenidos, detectados e corrigidos.	Prevenção e Combate do Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário.	A auditoria tem como objetivo avaliar, no âmbito dos tribunais, a aderência à política pública instituída pela Resolução CNJ n. 351/2020, por meio do exame de conformidade com as práticas previstas na norma, tendo por base, ainda, o Modelo de Avaliação dos Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio, elaborado pelo TCU, a fim de aferir o nível de maturidade de tribunais e conselhos em relação aos eixos institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio	Exame de conformidade nos eixos de institucionalização, prevenção, detecção e correção do assédio e da discriminação, consoante as medidas previstas na Resolução CNJ n. 351/2020 e no Modelo de Avaliação dos Sistema de Prevenção e Combate ao Assédio do TCU	AUDIPEC	-		JUN	AGO	Inclusão de Auditoria Coordenada (CNJ) em atendimento ao Ofício-Circular n. 9/2023-COSI (3395385) e Plano de Trabalho (3395406).

AUDITORIA INTERNA  
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAAI – 2023

					moral, do assédio sexual e da discriminação.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

---